



PORTARIA Nº. 40/2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 966/2024 do servidor para responder como Controlador do Fundo do FMDCA. Dispõe sobre MANTER A DESIGNAÇÃO de Servidor para responder como Controlador Interno do Fundo Municipal de Educação de Ananás - TO e ser informado no Sistema CADUN e de outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, IN 02/2020 TCE/TO, Art. 1º - A presente Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento necessário para efetuar o Cadastro Único das unidades gestoras, das pessoas físicas responsáveis pelas entidades ou órgãos municipais e estaduais, das pessoas físicas e jurídicas que estabeleçam relação com a Administração Pública, bem como dos interessados em processos no âmbito desta Corte de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO** a partir do dia 02 de janeiro de 2024, a **Portaria nº 966/2024** publicado no Dom nº 765/2024 de 13 de agosto de 2024, o qual designou o Servidor o Sr. **NILTON CESAR PEREIRA LIRA**, Matrícula nº 5447492, ocupante do cargo de Controle Interno do município de Ananás TO, **para responder como Controlador do Fundo Municipal da Criança e Adolescente TO**.

Art. 2º Manter a designação do servidor **NILTON CESAR PEREIRA LIRA**, ocupante do cargo de Controle Interno do Município de Ananás-TO, Matrícula nº 5447492, através da portaria nº 984/2024 para responder como Controlador do Fundo Municipal de Educação de Ananás - TO e ser registrado no rol de responsáveis do CADUN, em cumprimento ao **art. 165 C/C 167**, Parágrafo Único do Regimento Interno do TCE/TO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 07 de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-36a8ae-070120251839254444**